



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

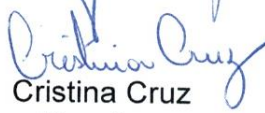
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 11/2021

Após a apresentação do Relatório, em reunião realizada virtualmente, em função do Ato da Presidência nº 01/2021, os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, Cristina Cruz e José Agostino Salata, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.27 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 10 de maio de 2021.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro

PROTUCOLEO
00372/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 12/05/2021
HORA: 09:37
Parecer 2/2021 ao Projeto de Lei 27/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 027 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 06 de maio de 2021, às 08h e 41min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 027/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.159,37 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), à serem utilizados na reativação do abrigo emergencial, para acolhimento de moradores de rua.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados na adoção de medidas necessárias para sanear despesas relacionadas ao enfrentamento a pandemia de Covid-19.

Neste momento de calamidade pelo que estamos passando, de crise sanitária e humanitária, necessário se faz que qualquer medida contra a pandemia de covid-19 seja adotada em nosso município.

Apenas uma breve observação a ser feita. No preâmbulo do presente projeto se tem a informação de que a verba suplementar será usada na reativação do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

abrigo emergencial, porém, não dispõe de nenhuma informação nesse sentido no corpo do projeto de lei.

Ainda assim, conclui-se que a proposição deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a proposição seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 10 de maio de 2021.

Vinicius de Oliveira Gonçalves

Relator